



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 017 /95, DE 06 de Dezembro de 1.995.

Autor: Projeto de Resolução do Ver. PAULO REIS DE FREITAS.

"Outorga Título de Cidadania"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃO BAR RAGARCENSE o ilustríssimo Senhor Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de dezembro de 1.995.

PAULO REIS DE FREITAS
Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

esta certidão de outorga
Certifico e dou fé que esta certidão de outorga no livro próprio nº 077 071 e registrada no livro da Câmara Municipal em 06 / 12 / 95 ao